

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 035/2016
De 28 de dezembro de 2016.

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 660.000,00** (seiscentos e sessenta mil reais), no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2017".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 660.000,00** (seiscentos e sessenta mil reais) conforme segue:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.01 – SM Obras

15.451.0004.2.023-4.4.90.61.00.00.00.1000 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 660.000,00

Art. 2º Para atendimento do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.01 – SM Administração e Finanças

04.122.0001.2.004-3.3.90.39.00.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO 200.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

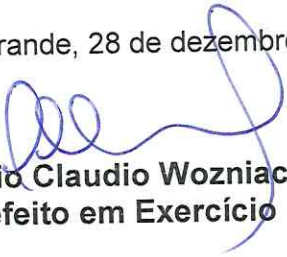
08.01 – SM Obras

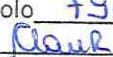
15.451.0004.2.023-3.3.90.30.00.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00
15.451.0004.2.024-3.3.90.30.00.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO 260.000,00

Art. 3º Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2017 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de dezembro de 2016.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE - PR
30 DEZ. 2016
10 h 32
Protocolo 796


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE **ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI N.º 035/2016
De 28 de dezembro de 2016

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei n.º 035/2016, que trata de abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 660.000,00** (seiscentos e sessenta mil reais).

Trata o presente Projeto de Lei:

- Para cobertura do Decreto n. 4241/2016, o qual declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de imóveis que especifica e dá outras providências

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro dos interesses de nossa população.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício